

	Política de Rateio e Divisão de Ordens	
	Código: OUTPRDO	Página 1
	Data Revisão: 08/07/2025	Revisão: 04
	Elaborador: Compliance	Aprovador: Pedro Waengertner

Política de Rateio e Divisão de Ordens

	Política de Rateio e Divisão de Ordens	
	Código: OUTPRDO	Página 2
	Data Revisão: 08/07/2025	Revisão: 04
	Elaborador: Compliance	Aprovador: Pedro Waengertner

Índice

Índice

1. Objetivo
2. Abrangência
3. Considerações iniciais
4. Aplicabilidade desta Política nos negócios da Ace Outlier Capital

	Política de Rateio e Divisão de Ordens	
	Código: OUTPRDO	Página 3
	Data Revisão: 08/07/2025	Revisão: 04
	Elaborador: Compliance	Aprovador: Pedro Waengertner

1. Objetivo

O objetivo desta Política é garantir que as práticas da área de Gestão de Recursos estejam em absoluta conformidade com princípios de transparência, equidade e lealdade para com os investidores e com os dispositivos legais que regulam a atividade de gestão de carteiras de investimentos financeiros.

2. Abrangência

Esta Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários ("Política de Rateio") se aplica aos Fundos de Investimento e carteiras sob gestão da Ace Outlier Capital Ltda. e tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos e os princípios que nortearão sua atuação, bem como os procedimentos a serem por ela adotados para o seu fiel cumprimento, resguardando dessa forma, os interesses dos cotistas dos Fundos sob sua gestão.

3. Considerações iniciais

A Ace Outlier Capital é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a desenvolver o exercício profissional de atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM No 21, de 25 de fevereiro de 2021. Mais especificamente, a Ace Outlier Capital presta serviços classificados em acordo com o Artigo 1º, §1º, inciso II daquela Instrução.

Por decisão estratégica de seus sócios, a Ace Outlier Capital não se dedica a gerir carteiras de fundos regidos pela Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, ou carteiras de valores mobiliários compostas por ativos financeiros líquidos.

	Política de Rateio e Divisão de Ordens	
	Código: OUTPRDO	Página 4
	Data Revisão: 08/07/2025	Revisão: 04
	Elaborador: Compliance	Aprovador: Pedro Waengertner

A intenção estratégica dos sócios da Ace Outlier Capital é o foco na gestão de carteiras compostas por ativos ilíquidos, notadamente Fundos de Investimento em Participações (FIP) e/ou Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE). Para tanto, a Ace Outlier Capital almeja aderir ao Código de Gestão de Recursos de Terceiros ("Código") da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

4. Aplicabilidade desta Política nos negócios da Ace Outlier Capital

A ACE Outlier Capital não tem foco em gestão de fundos de investimentos com carteiras compostas por ativos líquidos, e se propõe a gerir carteiras de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e/ou Fundos Mútuos de Investimentos em Empresas Emergentes (FIEE). As carteiras de tais fundos são montadas e geridas a despeito das condições de mercado, posto que as negociações são tratadas em ambientes não abertos à publicidade e interferência. Desta forma, não há sentido em se estabelecer regras para Especificação de comitente, Rateio, Grupamento de ordem, Operações entre carteiras e Daytrade, uma vez que cada carteira respeita objetivos altamente específicos e realiza negócios muito esporadicamente, sempre em ambiente não regulado e sem a participação de instituições de intermediação financeira.